

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

29/04/2022**RD N.º PRE-DPE-036/2022**

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2021/0001247-2.

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia visando a elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais necessários à implantação do BRT da Av. Radial Leste - Trecho 1 – Trecho Parque Dom Pedro II – Av. Aricanduva.

RESOLUÇÃO:

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, contida no Ofício nº 0402/SIURB/2021 de 26/10/2021 – doc. SEI nº 054741566; a São Paulo Obras - SPObras elaborou a documentação técnica necessária a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresas especializadas em engenharia visando a elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais necessários à implantação do BRT da Av. Radial Leste - Trecho 1 – Trecho Parque Dom Pedro II – Av. Aricanduva;
2. Em razão da publicação no Diário Oficial da Cidade – DOC da nova Tabela de Preços SIURB com Data Base de janeiro/2022 e a consequente necessidade de revisão do Orçamento Referencial, e em razão de adequações técnicas efetuadas pela Diretoria de Programas Especiais e a Gerência de Projetos;
3. O novo Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos - GPC, no valor de R\$10.316.617,93, na Data Base de janeiro/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
5. Que a adjudicação do certame será feita pela SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 22.10.26.453.3009.5392, 98.22.26.453.3009.5392, 20.50.26.453.3009.5392 e 87.10.26.453.3009.5392, sendo a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros tratada através do Processo SEI relacionado nº 7910.2022/0000436-6;
6. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
7. A informação constante do Ofício nº 0402/SIURB/2021 de 26/10/2021 de que o futuro contrato terá a SPObras como como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;

8. Que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015;
9. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei nº 8.666/1993 em razão dos recursos que onerarão o futuro contrato, bem como a adjudicação do certame será feita pela Administração Direta, isto é, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB;
10. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00.
- 11.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia visando a elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais necessários à implantação do BRT da Av. Radial Leste - Trecho 1 – Trecho Parque Dom Pedro II – Av. Aricanduva;
2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 28/04/22	SIGLA - DATA DPE – 28/04/22	RD Nº PRE-DPE- 036/2022	SIGLA - DATA DPE – 28/04/22	SIGLA - DATA SJU – 29/04/22
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO

**Marina Faleira Veloso****Secretário(a)**

Em 29/04/2022, às 17:19.

**RICARDO DE MENEZES DIAS****Superintendente**

Em 29/04/2022, às 17:22.

**Jorge Bayerlein****Diretor(a)**

Em 02/05/2022, às 08:22.

**Mauricio Guerreiro Trevisan****Gerente**

Em 02/05/2022, às 09:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062515042** e o código CRC **E2F4D27F**.